

A BRINCADEIRA NO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Patrícia da Silva Tenorio¹

patricia.tenorio@ufpe.br

Profa. Dra. Aline Renata dos Santos

aline.renata@ufpe.br

Resumo: Este Trabalho de Conclusão de Curso trata da brincadeira no Currículo de Pernambuco da Educação Infantil. A pesquisa de tipo documental, buscou responder ao problema: quais os sentidos atribuídos à brincadeira no Currículo de Pernambuco da educação infantil? Para isso, elaboramos o objetivo geral: compreender os sentidos atribuídos à brincadeira no Currículo de Pernambuco da Educação Infantil e os objetivos específicos: identificar a concepção de brincadeira no Currículo de Pernambuco; identificar o lugar da brincadeira no Currículo da Educação Infantil de Pernambuco. Os resultados apontaram que os sentidos atribuídos à brincadeira no referido currículo compreendem a brincadeira como direito da criança, reforçando o que prevê o ECA e as DCNEI, bem como pesquisadores da infância e da Educação Infantil. Percebemos ainda que a brincadeira ocupa um lugar central no currículo, no planejamento e, conseqüentemente, na rotina da Educação Infantil, visto que a brincadeira está presente nos campos de experiências previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos Direitos de aprendizagem do Currículo de Pernambuco. Ademais, observamos que com a proximidade do final da pré-escola a brincadeira tem seu lugar diminuído no currículo de Pernambuco da Educação Infantil e os objetivos de aprendizagem passam a se preocupar com a alfabetização das crianças, obedecendo a BNCC.

Palavras-chave: Brincadeira. Educação Infantil. Currículo.

Data De Aprovação: 25 de Setembro de 2023.

INTRODUÇÃO

O texto, é fruto de uma pesquisa de Trabalho de conclusão de curso, trata da brincadeira no Currículo de Pernambuco da Educação Infantil. A brincadeira esteve presente em grande parte da minha infância, não tínhamos muitos brinquedos por vir de uma família pobre, mas o que tínhamos, aprimorávamos de acordo com o que queríamos brincar. Na minha infância não tínhamos contato com a era da tecnologia como muitas crianças hoje tem acesso ao celular e a internet, o acesso que tínhamos além do brinquedo era a televisão com imagens preta e branca. Quando eu brincava com a minha irmã de boneca, encenávamos e embarcávamos em um mundo imaginário, sem ao menos saber

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco- Centro Acadêmico do Agreste.

que estávamos vivenciando o lúdico na infância. Quando ingressei na escola fui cursar a 1º série do ensino fundamental, hoje corresponde ao 2º ano, e não me recorro que nas aulas a professora usava em sua didática a prática do lúdico. As brincadeiras aconteciam no momento de interação com os colegas no recreio, no pátio da escola, ou em algumas datas comemorativas, paulatinamente, o lúdico foi substituído pelas atividades escolares cada vez mais tradicionais. Tendo em vista as DCN da Educação Infantil, na qual trata a criança como um

sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010, p.12).

Assim, as DCN reforçam que a criança ela tem plena liberdade de gozar de seus direitos atribuídos a ela seja no núcleo familiar ou no ambiente escolar, preservando a sua autenticidade e liberdade de escolha no ato do brincar para que sua brincadeira seja livre, espontânea e sucedida é preciso esse exercício de ação só assim ela é uma criança livre, pensante que terá a capacidade de construir a sua própria identidade.

Nessa direção, o interesse pelo tema surgiu quando ingressei no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco no Centro Acadêmico do Agreste em Caruaru no ano de 2010.2, principalmente, por meio das discussões presentes nos Componentes Curriculares Educação Infantil e Estágio Supervisionado na Educação Infantil. Nesses componentes curriculares aprendi sobre o significado da palavra lúdico e a sua importância como um dos elementos fundamentais na construção e no desenvolvimento das crianças e que a sua prática vai além de um simples brincar, envolve um conjunto de fatores, seja na interação com o outro, no desenvolvimento da aprendizagem, também como direito que a criança tem e que contribui para a construção de uma memória enriquecedora na infância.

A partir dessas vivências, compreendi como a ação pedagógica voltada para o brincar pode possibilitar mudanças no processo de ensino e aprendizagem desenvolvido na sala de aula, como também na adaptação e interação da criança com o espaço educacional no qual ela está sendo inserida, a escola. Buscamos aprofundar esse tema nesse contexto, analisando o Currículo de Pernambuco, visando contribuir para o campo dos estudos do brincar enquanto direito das crianças. Com base nos conhecimentos adquiridos na graduação e considerando as Diretrizes Curriculares para a Educação

Infantil (DCNEI, 2010) que concebe a brincadeira enquanto um direito da criança e, por tal, necessita ser considerada como eixo estruturante das práticas pedagógicas.

Assim, sabendo da importância de se trabalhar o lúdico na sala de aula, compreendemos que a brincadeira é uma forte aliada para o desenvolvimento das aprendizagens, sociais, cognitivas, culturais, emocionais, das crianças. Diante dessa compreensão construímos o seguinte problema de pesquisa: quais os sentidos atribuídos à brincadeira no Currículo de Pernambuco da educação infantil?

Temos como objetivo geral compreender os sentidos atribuídos à brincadeira no Currículo de Pernambuco da educação infantil e específicos: identificar a concepção de brincadeira no Currículo de Pernambuco; identificar o lugar da brincadeira no Currículo da Educação Infantil de Pernambuco. No intuito de responder aos objetivos traçados, faremos uso da pesquisa documental, a fonte será a o Currículo de Pernambuco da Educação Infantil.

Esse artigo está estruturado em quatro seções, além das considerações finais e das referências. Na primeira seção tratamos do brincar e da brincadeira, uma breve explanação com base nos teóricos estudados. Na segunda seção abordamos o conceito da Educação Infantil, os direitos atribuídos a essa fase inicial da educação escolar, para isso usaremos como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Na terceira apresentamos o percurso metodológico da pesquisa. Por fim, na quarta seção analisaremos o Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, no que diz respeito ao objeto da pesquisa, isto é a brincadeira no currículo de Pernambuco na Educação Infantil.

1. O DIREITO DE BRINCAR NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Quando falamos do brincar ou da brincadeira lembramos da infância e ela por sua vez remete a criança, é nessa fase onde a prática do brincar é mais relevante. O brincar ou a brincadeira é importante para o desenvolvimento da criança seja no seu desenvolvimento cognitivo, físico, socioemocional. A criança é um ser em desenvolvimento que sabe demonstrar o que gosta e uma delas é o brincar, que é um dos seus direitos estabelecido por lei, tal como está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Art. nº16 “a criança tem a liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se” (ECA,1990). Diante disso, analisar o currículo de Pernambuco relacionado à educação infantil no trato do brincar é de suma importância para percebermos se o direito ao brincar é contemplado e quais usos e sentidos estão presentes.

Segundo Kishimoto (2008), o brincar é uma ação livre, não é uma iniciativa obrigatória e pode ser tomada a decisão de brincar a qualquer hora. Esse brincar livre possibilita o desenvolvimento de habilidades, cognitivas, sociais, psicológicas, entre outros, levando a criança a mergulhar no mundo imaginário.

Logo, na Educação Infantil é importante a introdução da brincadeira, pois a criança não nasce sabendo brincar, ela é inserida em um contexto social e através das mediações diretas ou indiretas de outras crianças ou de um adulto ela irá se familiarizando com o brinquedo ou a brincadeira. Entende-se o brinquedo como objeto que dar suporte a brincadeira e estimula o imaginário infantil. Assim, a brincadeira é o lúdico em ação, a criança desempenha essa ação quando está brincando. Pode se dizer que o brinquedo e a brincadeira se relacionam diretamente com a criança e não pode ser confundido com o jogo (Kishimoto, 2008).

A prática da brincadeira tende a ser livre ou intencional, na qual a criança poderá escolher o seu brinquedo ou a brincadeira de forma livre sem uma intenção de aprendizagem de determinados conteúdos escolares e quando há intenção de aprendizagem desses conteúdos a brincadeira torna-se um instrumento que auxiliará no retorno de uma aprendizagem direcionada aos conhecimentos escolarizados.

A escola é um espaço social que está inserida na sociedade, foi/é uma conquista do povo. Esta, por sua vez, atende às crianças e tem o dever de garantir e preservar os seus direitos. Os educadores têm o papel fundamental de intervir na vida dessas crianças como um agente de conhecimentos que possa promover e garantir esses direitos através de sua prática pedagógica.

Nos tempos atuais, observamos que a criança, sobretudo nas classes menos favorecidas no nosso país, tem assumido responsabilidades de um adulto, remetendo a resquícios históricos em que a criança era tida como um miniadulto. Nessa direção, ainda percebemos crianças fora da escola, trabalhando, cuidando de irmãos, e dos afazeres domésticos, tomando para si uma responsabilidade que não é dela. A infância não pode ser substituída por outras atividades, responsabilidades que não lhe são próprias para o seu desenvolvimento quanto criança. Sendo assim, compreendendo a criança como cidadã “é entender que tem direito à brincadeira, a não tomar conta de outras crianças, a não trabalhar, a não exercer funções que, em outras classes sociais são exercidas por adultos” (Kramer, 2003, p.122, 123).

Logo, ser criança funda-se em ter a liberdade para brincar, estudar e conviver em sociedade, sem romper com o seu processo de desenvolvimento e ter os seus direitos

preservados tal como consta no ECA, por exemplo. A criança se encontra livre no momento que está brincando, é na brincadeira onde ela poderá ser quem é, ter a possibilidade de escolha sendo apenas uma criança vivendo a sua liberdade, atribuindo a prática da liberdade no momento que está brincando.

Observamos que na escola a brincadeira é restrita, de modo geral, a educação infantil, quando a criança ingressa no ensino fundamental o brincar torna-se cada vez mais escasso. A preocupação volta-se para alfabetizá-la, atribuindo responsabilidades com relação ao aprendizado dos conteúdos curriculares de português e de matemática, retirando a importância do brincar no ensino fundamental. Embora o ECA considere que a infância se estende até os 12 anos de idade incompletos, a educação formal escolarizada tem acelerado essa fase, quando desconsidera o direito de brincar das crianças.

Sabendo disso as crianças que estão nas séries iniciais do ensino fundamental também são crianças e muitas vezes é negado o direito de brincar. Nessa linha de raciocínio, Bazílio e Kramer ressaltam

Se o direito à brincadeira como experiência de cultura é hoje claramente postulado e hegemonicamente aceito entre aqueles que atuam na pesquisa, na gestão e na prática com crianças em creches e pré-escolas, tudo passa como se, ao entrar na escola fundamental, deixassem de ser crianças, tornando-se adultos. Questões relativas à arte, à formação cultural, ao papel e à concepção de infância desaparecem ou são desconsideradas como coisa menor ou não pertinente (2003, p.15)

Desse modo, não é só no período da Educação infantil que devemos assegurar o direito ao brincar, porque no ensino fundamental também lidamos com crianças, a escola tem o dever de prover esse direito, assegurando a plenitude da infância, oferecendo condições para que elas vivenciem os seus direitos na prática no seu cotidiano escolar.

Segundo Kishimoto (2010), a brincadeira tem grande importância na infância, pois torna-se uma ferramenta para a criança se expressar, aprender e se desenvolver. Por tal importância, adiante tratamos da educação infantil, ressaltando o brincar no processo de desenvolvimento pleno da criança.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

A concepção de infância é uma fase ou a etapa da vida humana que é vivenciada até os 12 anos de idade de acordo com o ECA, sendo, portanto, um período da vida que todos os seres humanos passam. A concepção da infância passou por um longo processo de construção histórico e social, até chegar o conceito que é hoje.

Conforme sinaliza Kuhlmann Jr. (1998), a palavra infância origina-se do latim *infantia* e significa incapacidade de falar. Durante o período medieval, essa incapacidade estaria relacionada à primeira infância, podendo se estender até os sete anos de idade, momento em que a criança domina a palavra, passando, a partir daí, a fazer parte da idade da razão. Segundo Ariès (2018), a infância é uma criação da Europa Ocidental, no início dos tempos modernos, pois “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É [...] provável que não houvesse lugar para a infância neste mundo” (p. 17).

Acreditava-se que as crianças de até 7 anos de idade não sabia falar, nem expressar seus sentimentos e suas inquietações e quando passavam dessa fase, elas já teriam o domínio da fala e a partir daí eram consideradas um adulto em miniatura, pois iria conviver com os mais velhos onde a eles eram atribuídos os ensinamentos dos valores e costumes. (Ariès, 2018). As crianças se envolviam no trabalho cedo com os adultos e poucas tinham os privilégios de serem instruídas e educadas em uma escola, haja vista que nessa época existiam poucas escolas, algumas eram ligadas as igrejas e poucos tinham acesso.

No século XVIII, um novo modelo de família foi instituído e a criança passou a ocupar um lugar importante na família, daí a educação começou a ser valorizada. As primeiras instituições surgem na Europa no tempo da industrialização e sob influências das lutas dos movimentos dos reformadores moralistas, a aprendizagem da criança deixou de ser direta com os adultos da família para ser dada a responsabilidade a educação escolar. Sobre isso Ariès ressalta:

[...] isolar cada vez mais as crianças durante um período de formação tanto moral como intelectual, de adestrá-las graças a uma disciplina mais autoritária, e, desse modo, separá-las da sociedade dos adultos (2018, p. 107).

No entanto, um longo caminho percorreu a Infância na história até chegar ao sentido atribuído hoje na Educação Infantil. A Educação Infantil por muito tempo não foi considerada importante no Brasil para ser introduzida na educação básica, sendo assim não era reconhecido sua importância no processo de desenvolvimento da criança, também não havia políticas públicas que garantisse o direito a vagas e a permanência nas instituições de ensino infantil.

Devido a muitas lutas históricas as mulheres foram conquistando o seu espaço e começaram a serem inseridas no mercado de trabalho. Antes eram mulheres dedicadas ao

lar, cuidando da sua família e agora estavam trabalhando fora e precisavam de um lugar seguro para deixar os seus filhos. Houve mobilizações políticas no final da década de 70 e 80 que envolviam mães, sindicatos e profissionais e especialistas da educação, reivindicando os direitos as vagas nas instituições de ensino para matricular crianças, adolescentes com isso, era necessário ampliação e construção de novas instituições para atender as demandas.

Como resultado dessas manifestações em 1988 foi promulgado na Constituição Federal da República Federativa do Brasil o primeiro documento relacionado a infância no art.205 salienta que a educação é direito de todos, segundo o art. 208, no inciso IV o “atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade “ficará como responsabilidade do Estado. Mas esse acesso continuou em segundo plano para o Estado.

Com a criação do ECA os direitos das crianças foram sendo adquiridos. Um de seus artigos aponta que é o dever da família, da sociedade e do Estado a participação ativa no desenvolvimento formal da criança. No Art. 4º está previsto que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em 20 de dezembro de 1996 criou a LDB, uma Lei Federal as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96 salienta que a educação infantil é importante para o desenvolvimento integral da criança envolvendo os aspectos físico, cognitivo e social, conforme podemos observar o seguinte artigo.

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB 2017, p22).

Devido a LDB de 1996 a educação infantil passa a ser considerada como uma das etapas da educação básica, sendo importante para o desenvolvimento social e educacional da criança fora do ambiente familiar, tornando-se parte do sistema regular de ensino válida em todo o país. Com base na Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, entende-se por Educação Infantil

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por

órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. (DCN,2010. p.12)

A educação infantil nesse contexto, se apresenta como a primeira etapa da educação básica importante na infância que se estende também a instituições de ensino que tenha uma dinâmica acolhedora, com um olhar cuidadoso com a criança, que tenha profissionais capacitados para recebe-las, um lugar diferente para que seus direitos sejam garantidos.

É importante sabermos que tanto a LDB quanto as demais Leis da Infância são consequências da Constituição de 1988 que trouxe um novo olhar em relação à criança, entendendo-a como um sujeito de direitos. Diante disso, foi estabelecido pela Constituição que os pais, a sociedade e o poder público garantir os direitos da criança conforme o Art. nº 227, vejamos

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sendo assim, todos devem garantir e respeitar os direitos da criança, sendo ela reconhecida como um sujeito de direitos que está em pleno desenvolvimento e que se faz necessário se tornar a salvo de qualquer tipo de negligência ou discriminação dentro da instituição escolar ou fora dela. A DCN trata a criança como sujeito histórico de direitos e que em contato com a sociedade constrói sua própria identidade.

A criança é um sujeito único que está aberta a experiências estando em construção da sua própria identidade. Quando estando em contato com a sociedade a criança adquirei saberes, experiências, havendo uma troca de conhecimentos produzindo assim, cultura. Nesse processo a brincadeira é um elemento central para os desenvolvimentos das crianças em diferentes aspectos, tais quais: sociais, psicológicos, culturais, dentre outros.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Esta seção tratou do percurso metodológico trilhado durante a pesquisa. Cabe destacar que adotamos a abordagem qualitativa de pesquisa, uma vez que buscamos

compreender os sentidos atribuídos à brincadeira no Currículo de Pernambuco da Educação Infantil. Sendo assim, concordamos com Minayo (2009) ao evidenciar que as pesquisas qualitativas estão preocupadas com questões singulares, distanciando-se da mera quantificação, por tal se preocupa com os significados, crenças e valores que não podem ser traduzidos em números.

Conforme mencionamos, analisamos o Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, logo essa pesquisa caracteriza-se enquanto documental, pois “busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, entre outras matérias de divulgação (Oliveira, 2007, p. 69 *apud* Sá-Silva, Almeida; Guindani, 2009, p. 6).

A fonte desta pesquisa é o Currículo de Pernambuco que orienta os trabalhos pedagógicos das etapas de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Educação básica. Desde 2019 o Currículo de Pernambuco da Educação Infantil faz parte do processo pedagógico da rede de ensino do estado. A sua construção contou com mais de 8.000 professores e membros da sociedade civil, além das parcerias entre a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME, PE).

Definido a natureza da pesquisa, o tipo de pesquisa e a fonte, passamos a leitura global do Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, buscando compreender a organização e a identificação dos termos brincadeira no supracitado currículo.

Assim, o currículo de Pernambuco da Educação Infantil está organizado em quatro seções, a saber: Apresentação; Palavra das coordenadoras estaduais; Introdução, contendo onze subseções; Educação Infantil com treze subseções e ficha técnica. Diante disso, realizamos recortes no documento em busca de recensar os dados que respondessem aos objetivos pretendidos com a pesquisa e passamos a categorizar os dados, realizando interpretações a partir do referencial teórico eleito. Na próxima seção apresentamos as análises dos dados.

4. A BRINCADEIRA NO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nesta seção tratamos das análises dos dados, buscou-se responder aos objetivos da pesquisa, ela está dividida em duas subseções, a saber: a primeira apresenta a concepção de brincadeira presente no Currículo de Pernambuco da Educação Infantil e a

segunda subseção evidencia os lugares da brincadeira no referido currículo. Com isso, objetivamos identificar a concepção de brincadeira no Currículo de Pernambuco e identificar o lugar da brincadeira no Currículo da Educação Infantil de Pernambuco.

4.1 A concepção de brincadeira no Currículo de Pernambuco

A partir de leituras e das análises do Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, percebemos que a concepção de brincadeira adotada se baseia nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação e infantil (DCNEI) e em autores da psicologia, a exemplo de Vygotsky. Nesse sentido, a brincadeira é compreendida a partir de três elementos que se entrecruzam, são eles: direito, função e eixo estruturador do currículo.

Enquanto direito a brincadeira é tida como um dos princípios da Educação Infantil, dentre outros, vejamos o trecho a seguir:

os princípios de Educação Infantil estão materializados nos direitos de CONVIVER, **BRINCAR**, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE; esses direitos devem estar expressos nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, através de experiências que sejam significativas para a criança (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 53 grifo nosso)

Conforme o trecho, o direito ao brincar perpassa pela sua expressão nos objetivos de aprendizagens e de desenvolvimento adotados pelas escolas, mas de forma significativa para as crianças, isto é, as experiências que serão proporcionadas as crianças precisam ser significativas, contribuindo com o desenvolvimento das aprendizagens.

Desse modo, é importante que o professor da Educação Infantil, em sua prática pedagógica, saiba conduzir esses direitos da criança em suas aulas. A escola deve estar preparada em relação à estrutura para receber essas crianças no espaço escolar, ter espaços de acolhimento, brinquedotecas, parques, brinquedos para as crianças terem acesso, ter o cuidado de não banir esses direitos das crianças, vivenciar experiências que possam ter significados, que se aproximam da realidade da criança.

Com relação ao elemento função, a brincadeira torna-se fio condutor do processo de desenvolvimentos das crianças. Vejamos o trecho a seguir:

O currículo de Pernambuco reafirma que as crianças devem aprender vivenciando experiências que façam sentido para elas, através de elementos constitutivos de conhecimentos essenciais para seu desenvolvimento, sendo **a brincadeira um fio condutor** desse

processo. (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p.51, 52 grifo nosso)

O Currículo de Pernambuco da Educação Infantil evidencia que o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança devem ocorrer através das experiências vivenciadas que são comum a criança e que fazem sentido a elas como a brincadeira. Nessa linha de raciocínio, Kishimoto destaca que “a imagem de infância é enriquecida, também com o auxílio de concepções psicológicas e pedagógicas, que reconhecem o papel de brinquedo e brincadeira no desenvolvimento e na construção do conhecimento infantil (1997, p.21). Sendo assim, a brincadeira é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, valorizando seus processos criativos de produção da própria identidade e da cultura infantil.

Esses processos são inerentes as crianças e por isso na Educação Infantil é comum observarmos as crianças interagindo umas com as outras, brincando, seja na recreação, seja na sala de aula. Há sempre uma necessidade do brincar, é uma conduta natural para a idade delas e faz parte da construção de sua própria identidade. É no momento da brincadeira que a criança pode ser quem ela quiser, usando a própria realidade ou a sua imaginação. “A brincadeira tradicional infantil surge de forma espontânea da criança conforme as motivações internas dela, assim garante a presença do lúdico e do imaginário da criança” (Kishimoto, 1997, p. 38).

Diante disso, a brincadeira é tida, pelo Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, enquanto estruturadora da condição da infância, “trata-se de uma brincadeira que estrutura a condição infantil, que oferte subsídios para a construção de afetos e vivências. (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 58). Garantir o direito à infância por meio do direito de brincar é assegurar à criança a possibilidade de manifestar vivências insubstituíveis que propiciam o desenvolvimento integral de sua própria identidade, é aprender a se situar no mundo e a interagir com o outro, é um processo de construção.

Diante disso, a brincadeira na Educação Infantil é eixo estruturador do currículo, tal como prevê as DCNEI, vejamos o extrato:

Preconizadas nas DCNEI, as interações e **brincadeiras** correspondem aos dois grandes eixos que devem **permear o currículo da Educação Infantil. Vivenciar um currículo estruturado por esses dois eixos, significa pensar na criança como um sujeito integral que se relaciona com o mundo e aprende através da mediação com o outro, com a brincadeira** e a cultura. Significa, ainda, compreender que a

criança precisa estar no centro de todas as ações planejadas e promovidas para ela. (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p.57 grifo nosso)

A criança precisa ter a liberdade de brincar, de dispor de tempo na escola para realização da brincadeira, para que o direito ao brincar, descrito nos princípios da Educação Infantil do Currículo de Pernambuco, seja realmente materializado, a escola tem a função de garantir esses direitos à criança. Sabemos que a brincadeira, bem como a interação são dois eixos estruturantes dessa etapa da educação e ao professor cabe buscar estratégias que possam incluir esses eixos em seus planejamentos.

Diante disso, a concepção de brincadeira presente no Currículo de Pernambuco evidenciar o brincar enquanto eixo fundamental para o desenvolvimento da identidade das crianças, trazendo pra si experiências vividas ou imaginárias. Assim, segundo Kishimoto (2010), o brincar tem grande importância para o desenvolvimento, porque é uma ferramenta que ajuda a criança a se expressar, a aprender e a se desenvolver.

Desse modo, percebemos que o Currículo de Pernambuco possui uma concepção de brincadeira alinhada com as DCNEI e com teóricos da infância que ressaltam o papel fundante da brincadeira. Na próxima seção, apresentamos os lugares da brincadeira no intuito de responder ao segundo objetivo da pesquisa.

4.2 O lugar da brincadeira no Currículo da Educação Infantil de Pernambuco: usos e sentidos

Localizamos no Currículo da Educação Infantil de Pernambuco que o lugar da brincadeira atravessa de modo geral todo o currículo, reforçando a ideia de fio condutor atribuído à brincadeira. Também identificamos que a organização do mencionado currículo adota os campos de experiência da Base Nacional Curricular (BNCC,2017), a saber: 1): O eu, o outro e o nós; 2) Corpo, gestos e movimentos; 3) Traços, sons, cores e formas; 4) Escuta, fala, pensamento e imaginação; 5) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, são eles: 1) Conviver; 2) Brincar; 3) Participar; 4) Explorar; 5) Expressar; 6) Conhecer-se.

De modo geral a organização curricular busca entrecruzar os campos de experiências da BNCC com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo de Pernambuco. Com relação aos direitos de aprendizagem localizamos as conceituações

que buscam orientar e conduzir o planejamento, a rotina e a prática docente, no intuito de que esses direitos sejam efetivados. Assim, selecionamos o trecho que conceitua os referidos direitos, vejamos:

CONVIVER e fruir das manifestações artísticas e culturais da sua comunidade e de outras culturas – artes plásticas, música, dança, teatro, cinema, folguedos e festas populares - ampliando a sua sensibilidade, desenvolvendo senso estético, empatia e respeito às diferentes culturas e identidades.

BRINCAR com diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, objetos, materiais, **construindo cenários e indumentárias para brincadeiras de faz de conta**, encenações ou para festas tradicionais, enriquecendo seu repertório e desenvolvendo seu senso estético.

PARTICIPAR de decisões e ações relativas à organização do ambiente (tanto no cotidiano como na preparação de eventos especiais), à definição de temas e à escolha de materiais a serem usados em atividades lúdicas e teatrais, entrando em contato com manifestações do patrimônio cultural, artístico e tecnológico, apropriando-se de diferentes linguagens.

EXPLORAR variadas possibilidades de usos e combinações de materiais, substâncias, objetos e recursos tecnológicos para criar e recriar danças, artes visuais, encenações teatrais, músicas, escritas e mapas, apropriando-se de diferentes manifestações artísticas e culturais.

EXPRESSAR, com criatividade e responsabilidade, suas emoções, sentimentos, necessidades e ideias, brincando, cantando, dançando, esculpindo, desenhando, encenando, compreendendo e usufruindo o que é comunicado pelos demais colegas e pelos adultos.

CONHECER-SE, no contato criativo com manifestações artísticas e culturais locais e de outras comunidades, identificando e valorizando o seu pertencimento étnico-racial, de gênero e de crença religiosa, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo peculiar de expressão por meio do teatro, música, dança, desenho e imagens (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 78, 79 grifo nosso).

Percebemos que a brincadeira nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento está circunscrita ao Brincar, em que a brincadeira do faz de conta é pautada como algo importante para a garantia do direito ao Brincar e ao Expressar, ao evidenciar que brincando a criança contribui para a expressão de criatividade, emoções, sentimentos, demandas e ideias. A criança ao brincar seja sozinha ou interagindo em pares ela reproduz vivências adquiridas ao seu contexto cultural e familiar e adquire novos conhecimentos na troca de experiências com seus pares de maneira autônoma e cooperativa.

Sendo assim, buscamos identificar o lugar da brincadeira nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e nos campos de experiências na organização curricular, destacamos que essa organização se divide em três etapas, são elas: 1) Bebês

de 0 a 1 ano e 6 meses de idade; 2) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses de idade; 3) crianças pequenas de 4 a 5 anos e 11 meses de idade.

Iniciamos pelos bebês da primeira etapa, na organização curricular dessa etapa a brincadeira foi mencionada nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento **Conviver, Brincar, Expressar e Conhecer-se**. No tocante ao direito de aprendizagem **Conviver** relacionado ao campo de experiência **Eu, o outro e nós** a brincadeira ocupa o lugar de possibilitadora de relações sociais em diferentes ambiências, segue o extrato:

Perceber que suas ações têm efeitos em si, nas outras crianças e nos adultos a sua volta, constituindo relações de amizade, em diversos ambientes sociais e culturais, a partir de situações do cotidiano e de brincadeiras (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 85).

A criança constrói relações sociais a partir das suas vivências no seu cotidiano. A prática do brincar é uma delas possibilitando a criança a interagir com outras crianças, com os adultos que estão inseridos em seu meio.

Já no direito de aprendizagem e desenvolvimento **Brincar**, identificamos a brincadeira articulada com os campos de experiências **Eu, o outro e nós e Corpos, gestos e movimentos, respectivamente**, vejamos:

Perceber suas possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa no seu convívio social.
Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações, em ambientes internos e ao ar livre, acolhedores e desafiantes, que possibilitem a autonomia dos bebês (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 86).

De acordo com o recorte, a brincadeira permite que as crianças percebam as possibilidades e limites corporais nas interações sociais, permitindo o desenvolvimento da autonomia. Nessa direção, a brincadeira é de suma importância para o desenvolvimento dos bebês, tal como pudemos observar, reforçando o que as pesquisas e pesquisadores do campo da infância.

Com relação ao direito de aprendizagem **Participar** o campo de experiência no qual localizamos a brincadeira foi o **Eu, o outro e nós**, vejamos o extrato: “Interagir com crianças da mesma e de outras faixas etárias e com adultos, ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos e brincadeiras” (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil,

2019, p. 87). Aqui o direito de aprendizagem apresenta a importância da interação dos bebês com diferentes sujeitos e faixa etária ao explorar brincadeiras.

A respeito do direito de aprendizagem e desenvolvimento **Expressar**, localizamos a brincadeira relacionada ao campo de experiência **Eu, o outro e nós**, vejamos o que diz: “Reconhecer as sensações do seu corpo em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso” (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 89). A partir desse objetivo, compreendemos que a brincadeira nessa perspectiva é utilizada como um elemento para que o bebê possa reconhecer sensações corporais próprias, contribuindo para o autoconhecimento e com isso com a construção da sua identidade.

Tal como afirma Kishimoto (2010) para a criança, o brincar é a atividade principal do dia-a-dia. É importante porque dá a ela o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade por meio de diferentes linguagens, de usar o corpo, os sentidos, os movimentos, de solucionar problemas e criar.

Por fim, localizamos a brincadeira no direito de aprendizagem **Conhecer-se**, dentro dos campos de experiências **Corpos, gestos e movimentos e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**, respectivamente:

Participar de brincadeiras que possibilitem exploração de formas básicas do movimento (dançar, saltar, girar, cair, deslocar-se, gesticular, etc.).

Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregos, etc.) (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 90).

Desse modo, as brincadeiras vêm trabalhar o desenvolvimento integral seja cognitivo, corporal sendo de suma importância de ser presente no seu dia a dia. Muitas vezes a criança está envolvida com um tipo de brincadeira, até mesmo brincadeiras simples que faz parte da sua rotina e não tomamos conhecimentos dos benefícios que traz para o processo de desenvolvimento da criança.

Diante do exposto, passamos as análises da organização curricular de crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses. Destacamos que nessa etapa a brincadeira está presente nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento **Conviver, Participar e Conhecer-se** atrelados aos campos de experiências.

Com relação ao direito de aprendizagem **Conviver** a brincadeira está presente nos campos de experiências corpo, gestos e movimentos, conforme o extrato: “Explorar

gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nas diversas brincadeiras corporais e de faz de conta” (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 94). Percebemos que a brincadeira de faz de conta é tida como aquela que pode contribuir para que as crianças explorem gestos e movimentos de sua cultura. Nesse sentido, Kishimoto destaca que

a brincadeira de faz de conta, também conhecida como simbólica, de representação de papéis ou sociodramática é a que deixa mais evidente a presença da situação imaginária. Ela surge com o aparecimento da representação e da linguagem em torno de 2/3 anos, quando a criança começa a alterar o significado dos objetos, dos eventos, a expressar seus sonhos e fantasias e a assumir papéis presentes no contexto social. O faz de conta permite não só a entrada no imaginário, mas a expressão de regras implícitas que se materializam nos temas das brincadeiras (1997, p.39).

Sendo assim, a brincadeira de faz de conta possui um potencial significativo na construção da cultura infantil, bem como na interação com as distintas culturas, à medida que a criança também assume papéis sociais e culturais advindos de seus contextos socioculturais.

Com relação ao direito de aprendizagem e desenvolvimento **Participar** ele está presente no campo de experiência **Traços, sons, cores e formas**, entram em cena as brincadeiras cantadas. Segue o extrato: “Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente (cantos dos pássaros, barulho do vento, da chuva e etc.) em canções, músicas, melodias e brincadeiras cantadas de diferentes culturas” (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 96). Conforme, observamos o Currículo de Pernambuco da Educação Infantil apresenta uma diversidade de brincadeiras que podem contribuir para a garantia dos direitos de aprendizagem das crianças, reforçando o que determina as DCNEI e ECA, por exemplo.

O direito de aprendizagem **Conhecer-se** atrelado aos campos de experiências Eu, o outro e o nós e Traços, sons, cores e formas apontam a brincadeira como possibilidade da criança conhecer-se utilizando sons do próprio ambiente em elas estão, além de expressar de forma livre suas emoções e ideias, via as brincadeiras, conforme podemos observar:

Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente (cantos dos pássaros, barulho do vento, da chuva e etc.) em canções, músicas, melodias e brincadeiras cantadas de diferentes culturas.

Expressar livremente emoções, necessidades e ideias, através de suas produções artísticas, nas interações e brincadeiras (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 99).

Aqui iniciamos a última etapa de organização curricular que trata das crianças pequenas de 4 anos a 5 anos e 11 meses. Observamos que com a proximidade do final da etapa da Educação Infantil a brincadeira perde lugar na referida organização curricular, tal como podemos observar. Dentre os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, nessa etapa apenas localizamos a brincadeira em três deles: **Conviver; Brincar e Participar**, atrelados aos seguintes direitos de aprendizagem: Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação.

No que diz respeito ao direito de aprendizagem e desenvolvimento **Conviver e Participar** a brincadeira está presente nos campos de experiência Corpo, gestos e movimentos e Traços, sons, cores e formas, vejamos os fragmentos:

Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música, favorecendo a liberdade de expressão e construindo uma imagem positiva de si mesmo (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 105).

Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música que possibilitem a expressão das suas preferências, interesses e necessidades, através da exploração e valorização da cultura regional (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 107).

Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas, valorizando a diversidade cultural (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 105).

Reconhecer as qualidades do som como duração (curtos ou longos), altura (graves ou agudos), intensidade (fracos e fortes) ou timbre (que qualifica os sons a partir da fonte que os origina) utilizando-os em suas produções sonoras nas brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 107).

Para isso o professor e a comunidade escolar deverão ter a consciência que nessa faixa etária do brincar também deve estar atrelada com a rotina escolar da criança pois, sabemos que nessa idade o professor foca mais nos conteúdos de aprendizagem como a modalidade da escrita, a alfabetização da criança, preparando ela para o ingresso do ensino fundamental deixando de lado a ludicidade, o brincar livre e quando acontece a prática do brincar é mais focado como uma atividade lúdica diagnóstica para saber como está o nível de desenvolvimento de aprendizagem da criança de determinado conteúdo. É

de suma importância que além disso, a criança continue tendo acesso ao brincar livre que foi a ela destinada inicialmente na Educação Infantil e que prossiga nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o professor terá a incumbência de organizar o tempo, o espaço escolar inserindo uma rotina flexível para que esteja presente a brincadeira em seu planejamento de aula.

Com relação ao direito de aprendizagem e desenvolvimento **Brincar** identificamos, respectivamente, os campos de experiências Corpo, gestos e movimentos e Escuta, fala, pensamento e imaginação, analisemos os recortes:

Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, rodas de conversas, atividades artísticas e culturais entre outras possibilidades.
 Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos, valorizando a diversidade cultural (Currículo de Pernambuco da Educação Infantil, 2019, p. 106)

É interessante pensarmos na criança como protagonista na nossa escola. A criança é dotada de saberes, e muitos deles só serão descobertos se começarmos a dar espaço para a criança se descobrir como tal. Se na escola há a prática de desenvolver projetos, é interessante inserir a criança para participar de forma ativa. Normalmente, observamos nas escolas as crianças da Educação Infantil sentadas na plateia, aplaudindo os professores, como em uma peça de teatro por exemplo, mas se colocarmos a criança do outro lado da plateia, no palco e permitir que reconte uma história, que dance, que cante uma música, introduzir a criança em um teatro musical, entre outros projetos. Com certeza essa criança irá se sentir importante, tendo um pouco dela no processo de construção como também na culminância do projeto, diante disso, o estar na escola dará mais sentido para essa criança, como também irá atribuir conhecimentos, descobrir talentos, trabalhar aspectos emocionais, sociais, como a timidez por exemplo, entre outros, via brincadeiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse presente trabalho de conclusão de curso, atendendo aos objetivos de pesquisa que são: Identificar a concepção de brincadeira no Currículo de Pernambuco; identificar o lugar da brincadeira no Currículo da Educação Infantil de Pernambuco, conseguimos analisar o presente documento, o Currículo de Pernambuco da Educação Infantil e destacamos que a concepção da brincadeira que ele traz é a que a brincadeira é

um direito da criança, portanto deve estar presente no seu cotidiano escolar e em sua vida social. O currículo também retrata a brincadeira como funcionalidade no processo de desenvolvimento da criança, ou seja, enquanto a criança brinca, ela está desenvolvendo algum aspecto de desenvolvimento seja cognitivo, físico, social. O currículo trata a brincadeira como um dos dois grandes eixos estruturante na educação infantil que perpassa o vínculo familiar e vai à escola tendo a necessidade da interação, do contato com o outro para o seu desenvolvimento integral.

Quanto ao lugar da brincadeira, o Currículo de Pernambuco traz a rotina, o planejamento e a prática docente do professor se utilizando do tempo e do espaço escolar. Ressaltando o planejamento intencional para que a prática do brincar aconteça, para que venha realmente atribuir e fazer acontecer os direitos da criança na escola. O professor e a equipe escolar têm o compromisso de efetivar na prática esses direitos da criança. Para isso, o professor deverá ver a brincadeira como um processo importante para o desenvolvimento da criança, atribuir ela em seu planejamento e buscar inserir em sua rotina flexível.

De acordo com o Currículo de Pernambuco, as instituições de ensino da Educação Infantil têm o dever de oferecer espaços físicos limpos, seguros, inclusivos, acolhedores, atraentes, desafiadores para que ocorra participação efetiva nas explorações e das novas descobertas dos bebês e crianças nesses espaços. É necessário que aconteça observações e mudanças nesses espaços de modo a acompanhar o desenvolvimento e novos interesses dos bebês e crianças havendo uma constante troca de conhecimentos entre criança/criança, criança/professor.

Sabemos que o professor sozinho provavelmente não conseguirá, mas juntos com a equipe escolar comprometida possam dar as mãos e seguir adiante com esse grande passo, desconstruindo uma visão tradicional de ensino e atribuindo uma prática humanizada, participativa.

Portanto, a brincadeira de fato é um elemento importante para a criança e a escola tem o papel fundamental de trazer a brincadeira como prática cotidiana na sua rotina escolar assim como é dada a importância nas atividades pedagógicas, o olhar direcionado a brincadeira também se faz necessário dando a importância no planejamento de acordo com a idade de cada criança, para isso é necessário proporcionar conhecimentos através de formações, capacitações, cursos para esses professores da educação infantil para que realmente se materialize o conhecimento adquirido em suas práticas docente durante a rotina escolar.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. História social da criança e da família. 2. ed. [reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

BAZÍLIO, L. C.; KRAMER, S. **Infância, Educação e Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2003. 136 p.

BERTOLDO, J. V.; RUSCHEL, M. A. M. **Jogo, Brinquedo e Brincadeira**: uma Revisão Conceitual. Disponível em: <http://www.ufsm.br/gepeis/jogo.htm>. Acesso no dia 21 de fevereiro de 2006.

BRASIL. **Constituição Federal da República Brasileira de 1988**.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil/Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Brinquedos e brincadeiras na educação infantil. In: **Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – perspectivas atuais**. Belo Horizonte, novembro de 2010.

KISHIMOTO, T. M. (org.) **Jogo, brinquedo, brincadeira e educação**. São Paulo: Cortez, 2008.

KRAMER, S. Pesquisando infância e educação: um encontro com Walter Benjamin. In: KUHLMANN JR., M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.

MINAYO, M. C. S. (organizadora) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28.ed- Petrópolis, RJ:Vozes, 2009.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco: educação infantil**/Secretaria de Educação e Esportes, União dos Dirigentes Municipais de Educação ; coordenação Ana Coelho Vieira Selva, Sônia Regina Diógenes Tenório ; apresentação Frederico da Costa Amâncio, Maria Elza da Silva. – Recife: A Secretaria, 2019. 128p.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos, GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Rev. Bras. de História &** Ciências Sociais. n. I, p. 1-15, jul., 2009.

MARIA PATRICIA DA SILVA TENORIO

**A BRINCADEIRA NO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso da Graduação em Licenciatura em Pedagogia do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de artigo científico, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Aprovado em :25/09/2023

BANCA EXAMINADORA

Profa. Aline Renata dos Santos (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Ma. Fernanda Maria Santos Albuquerque (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Ma. Andreza Alves da Silva (Examinadora Externa)

Prefeitura de Toritama